

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE AGOSTO DE 2019

Nº 156

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO Nº 1069/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito Suplementar da importância de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
19/08/2019	80	04.122.8054.0296.2068	3390360000	FISCAL	35.000,00
19/08/2019	80	04.122.8054.0296.2068	3390490000	FISCAL	31.000,00
19/08/2019	80	04.122.8054.0296.2068	4490520000	FISCAL	170.000,00
TOTAL					236.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1070/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito Suplementar da importância de R 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
20/08/2019	10	15.451.1049.0268.2051	3390300000	FISCAL	350.000,00
TOTAL					350.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
20/08/2019	10	15.451.1049.0268.1031	4490920000	FISCAL	350.000,00
TOTAL					350.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2019.  
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901240188**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –**  
**SEMIF/SGA**  
**CERTAME: TOMADA DE PREÇO 003-2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, conforme solicitações do Edital e seu Termo de Referência.

(T.P. 003-2019, fls 1/3)

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL.

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às 14h00min. No edifício

sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública inicial, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, DAVID WESLEY F. QUIRINO LOPES e VALDEMIR CASUSA BARBOSA, abaixo subscritos, respectivamente, presidente ad hoc e membros (as) da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 802 de 08 de agosto de 2019, outrossim, com o aporte dos servidores, os Sres. ALEX SANDRO PINHO SALVIANO e JOSIEL SANTOS DE SOUZA, Engenheiro Civil e Arquiteto Urbanista, respectivamente, nomeados através da Portaria n.º 032/2019, como parte integrante da Comissão Técnica, a fim de dar prosseguimento na análise da documentação técnica apresentada pelas empresas listadas na Ata da Sessão Pública realizada em 24/07/2018 - fase 2 desse Certame, prosseguimento.

Segue o julgamento das propostas técnicas, conforme estabelecido no quadro constante do sub item 5.1, do edital "DAPROPOSTA TÉCNICA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PARÂMETROS	PONTUAÇÃO ESPELHO - PARÂMETROS	EMPRESAS / PONTUAÇÃO ALCANSADA		MOTIVO Não Pontuação
			HIDROCONSULT - CNPJ nº 43.483.247/0001-19	TOPGEO – CNPJ nº 27.988.901/0001-90	
A	Acervo da pessoa jurídica (técnico-operacional) registrado em projetos de arquitetura CAT II, com área de 1.501 a 5.000m <sup>2</sup> , no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.	"20"	20	20	-
B	Acervo da pessoa jurídica (técnico-operacional) registrado em projetos estrutural com fundações em edificações, com área de 1.501 a 5.000m <sup>2</sup> , junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo – CREA.	"20"	20	20	-
C	Comprovação que dispõe em seu quadro funcional de profissional com acervo (técnico-profissional) registrado em projetos de arquitetura CAT II, com área de 1.501 a 5.000m <sup>2</sup> .	"15"	15	15	-
D	Comprovação que dispõe em seu quadro funcional de profissional com acervo (técnico-profissional) registrado em projetos de engenharia em projetos estruturais com fundações em edificações, com área de 1.501 a 5.000m <sup>2</sup> .	"15"	15	15	-
E	Acervo da pessoa jurídica (técnico-operacional) registrado em projeto de urbanismo paisagístico com área de 1.501 a 5.000m <sup>2</sup> .	"15"	15	15	-
F	Comprovação que dispõe em seu quadro funcional de profissional com acervo (técnico-profissional) registrado em projetos de urbanismo paisagístico com área de 1.501 a 5.000m <sup>2</sup> .	"15"	15	15	-
TOTAL		100	100	100	-

(T.P. 003-2019, fls 3/3)

Assim sendo, de acordo com o resultados apurados, conforme mostra o quadro modelo supra, as empresas atenderam sem maiores dificuldades as solicitações editalícias necessárias, portanto, EM NÃO HAVENDO recursos contra o resultado, ficam as licitantes convocadas a comparecer a sede da CPL/PMSGA, no próximo dia 29 de agosto de 2019 às 09:00hs para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2019.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Pregoeiro suplente/presidente ad hoc

DAVID WESLEY F. QUIRINO LOPES  
 Membro e equipe de apoio

VALDEMIR CASUSA BARBOSA  
 Membro e equipe de apoio

ALEX SANDRO PINHO SALVIANO  
 Apoio Técnico – Eng.º Civil

JOSIEL SANTOS DE SOUZA  
 Apoio Técnico – Arquiteto Urbanista

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901312739.542

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 E A CONTRATADA A EMPRESA: DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 02.859.542/0001-40. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO PREGÃO DE Nº 050/2019. DO PREÇO: FICA ESTABELECIDO, A QUE ALUDE ESTE CONTRATO, O VALOR TOTAL DE R\$ 4.143,25 (QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – BLOCO DO FINANC. DA ATENÇÃO BÁSICA – NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR – FONTE DO RECURSO – 1211/1214, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL. DA VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ FIRMADO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2019

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 14 DE AGOSTO DE 2019  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP  
 LUCIANO LUCENA DA SILVA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901312739.457

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 E A CONTRATADA A EMPRESA EMPRESA SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 61.485.900/0005-94, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO PREGÃO DE Nº 050/2019 DO PREÇO: FICA ESTABELECIDO, A QUE ALUDE ESTE CONTRATO, O VALOR TOTAL DE R\$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – BLOCO DO FINANC. DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 2.030 - BLOCO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 2.037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DO RECURSO – 1211/1214, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL. DA VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ FIRMADO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2019

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 12 DE JULHO DE 2019  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA  
 JONAS AGNALDO PIRES

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

O pregoeiro da PMSGA em resposta a dúvidas a respeito de qual Convenção Coletiva a ser usada para o cargo de ASG, esclarecemos que estas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, foi utilizada a CCT nº 118/2019 atendendo o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 2035/2011 do MT

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro.

#### EXTRATO - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2014 (Republikado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.117.778/0001-97.

OBJETO: O reajustamento de preços, conforme previsão na Cláusula 16.ª do Contrato Administrativo aduzido, no montante de R\$ 45.436,55 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos boletins de medições n.ºs 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, em anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em vista das alterações de programação orçamentária, as despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão empenhadas e pagas no seguinte detalhamento:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROG. / TRABALHO: 1040 – BL. INVEST. CONST. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB

ELEM. DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTES: 1211 / 1215

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Luciene de Castro Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de julho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

## SAAE/LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19080001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI - OBJETO: Aquisição de tubos e conexões para rede coletora de esgoto – VALOR GLOBAL: R\$ 3.207,30 (três mil, duzentos e sete reais e trinta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de agosto de 2019 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ely Câmara da Fonseca Júnior – CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19080002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI – ME – OBJETO: Aquisição de kit extremidade para conexão com hidrômetros e lacres – VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de agosto de 2019 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ely Câmara da Fonseca Júnior – CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19080003/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda. – OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos – VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de agosto de 2019 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Antônio dos Santos Neto – CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19080004/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: M. M. G. Comércio e Serviços Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de tubos e conexões para rede coletora de esgoto – VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de agosto de 2019 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Mariana Rodrigues Santos – CONTRATADO

**PREGÃO PRESENCIAL 192019 - RESULTADO DE RECURSO**

Recorrente: PLANO A Serviços Eireli EPP; Resultado: Recurso indeferido conforme relatório inserido nos autos; Julgamento: CONARTE Projetos, Construções e Serviços Ltda. EPP – Licitante Vencedora.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2019.  
 Talita Karolina Silva Dantas – Diretora Presidente do SAAE/SGA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0292019  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Antônio Roberto Augusto EPP (R\$ 3.553,00); HIDROPLAST Indústria e Comércio Ltda. (R\$ 887.000,00); HG Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli ME (R\$ 54.984,20); Elias Macedo de Medeiros ME (R\$ 274.579,20); A F Hidroeletric Eireli EPP (R\$ 80.121,70); MARLY F. de Oliveira Comércio e Serviços ME (R\$ 92.448,50). Valor Total: R\$ 1.391.986,60 (Um milhão trezentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e seis Reais e sessenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Julho de 2019.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**LEGISLATIVO**

Portaria nº 132/2019-GPCMSGAR/RN em 20 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/199, artigo 123, autoridade competente, RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da solicitação do Memorando nº 15/2019-PAD, da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, o qual informa que não foi possível realizar a conclusão do PAD no prazo concedido (referente à recomendação contida na citação nº 00590/2019-TC, remetido à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN), determino a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente aos servidores relacionados para apurar possível acúmulo ilegal de Cargo Público, garantindo a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão na Lei Complementar nº 72/99.

Art. 2º O Processo Administrativo terá mais 60 (sessenta) dias de prazo para ser concluído, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2019, consubstanciado no artigo 131 da Lei Complementar nº 72/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) devendo seu procedimento seguir o rito de tal norma.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 014/2019  
Processo Administrativo nº 393/2019**

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 393/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 014/2019, visando o desenvolvimento de um portal, com elaboração do layout e design de páginas, como aplicativos, cadastros, formulários e downloads junto a empresa J & M CONSULTORIA, sob CNPJ nº 17.244.098/0001-25, com valor global estimado em R\$ 17.264,00 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 20 de agosto de 2019.

Edson Valban Tinoco de Oliveira  
 Vereador Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 015/2019  
Processo Administrativo nº 394/2019**

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 394/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 015/2019, visando a prestação de serviços de reparos e consertos em microcomputadores e notebooks. junto a empresa PROTONSNET-ME, sob CNPJ nº 19.246.288/0001-07, com valor global estimado em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 20 de agosto de 2019.

Edson Valban Tinoco de Oliveira  
 Vereador Presidente.


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)